



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL - CEEC

Reunião : Ordinária N°: 009/2020
Decisão : 466/2020-CEEC/PE
Item da Pauta : 4.3.
Referência : Protocolo nº 200127077/2020
Interessado : Rodolfo Buniac Moacir

EMENTA: Defere a emissão da Certidão de Acervo Técnico – CAT nº 2220501458/2019, em nome do profissional Rodolfo Buniac Moacir.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 009/2020, realizada por videoconferência, no dia 03 de junho de 2020, apreciando a solicitação de Certidão de Acervo Técnico – CAT nº 2220501458/2019, em nome do profissional Rodolfo Buniac Moacir, protocolada neste Regional sob o nº 200127077/2020, sob relatoria do Conselheiro Jorge Wanderley Souto Ferreira, o qual, após análise da documentação apresentada e da legislação vigente, exarou o seu relatório e voto favorável ao pleito, **DECIDIU, por maioria, deferir o registro de ART fora de época da profissional supracitada, conforme parecer do relator, com 1 (um) voto contrário do Conselheiro Roberto Lemos Muniz. Coordenou a sessão o Eng.º Civil Francisco Rogério Carvalho de Souza – Coordenador. Votaram favoravelmente os seguintes Conselheiros:** Clóvis Arruda d’Anunciação, Edmundo Joaquim de Andrade, Eli Andrade da Silva, Francisco José Costa Araújo, Jorge Wanderley Souto Ferreira, Kleber Rocha Ferreira Santos, Luciano Barbosa da Silva, Marcos Antonio Muniz Maciel, Nailson Pacelli Nunes de Oliveira, Rildo Remígio Florêncio, Romilde Almeida de Oliveira, Stênio de Coura Cuento e Virgínia Lúcia Gouveia e Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 03 de junho de 2020.

Eng.º Civil Francisco Rogério Carvalho de Souza
Coordenador da CEEC